



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 05-17 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND E A EMPRESA BRAGANHOLO SUPERMERCADO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, inscrita no CNPJ n.º 95.587.689/0001-09, com endereço à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. **NICOLAU RUSSEN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.624.940-4 e inscrito no CPF/MF n.º 575.237.899-00, residente e domiciliado na Linha Rio Tapera, zona rural de Virmond/PR, CEP. 85.390-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BRAGANHOLO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.584.113/0001-06, situada a Rua Alvorada, n.º S/N, Centro, Virmond, Paraná, CEP. 85.390-000, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF/MF n.º 063.543.819-41, e cédula de identidade n.º 9.206.164-7, SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Alvorada, n.º S/N Centro, Virmond, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **forneimento de materiais**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS  
(ART. 55, I, LEI 8.666/93)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do CONTRATANTE o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme a planilha abaixo:

Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Produto/Serviço	UN.	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	101 ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA PARA MURAL - EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	CX	2,00	BACCHI	3,38	6,76
3	103 BORRACHA BRANCA C/ CINTA PEQUENA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	UN	1,00	MARIPEL	21,80	21,80
4	104 CALCULADORA DE MESA (BATERIA SOLAR COM 08 DÍGITOS	UN	2,00	KENKA	12,20	24,40
5	105 CANETA CORRETIVA LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA COM 08 ML	UN	5,00	FRAMA	2,30	11,50
10	110 CLIPS GALVANIZADO N. 6/0 - EMBALAGEM COM 50 UNI	CX	5,00	WIRE FLEX	2,50	12,50
11	111 COLA EM BASTÃO COM 20 GR - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	CX	5,00	LEO LEO	6,65	33,25
16	115 ETIQUETA INK-JET/LASER A4 67,7X99,0 365 EMBALAGEM COM 800 ETIQUETAS	CX	1,00	PIMACO	57,00	57,00
19	118 FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO LARGA 45X45M	UN	5,00	TALGE	1,83	9,15
23	122 GRAMPEADOR DE MESA 26/6 25 FOLHAS UNIVERSAL	UN	5,00	CIS	15,98	79,90
25	123 GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR N. 23/10 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	10,00	BACCHI	14,00	140,00
27	126 LAPISEIRA 0.7 MM GRIP MATIC EMBALAGEM ENCARTELADA COM UMA UNIDADE DE GRAFITE	UN	10,00	BIC	4,79	47,90
33	133 PAPEL SULFITE 75 GR ALCALINO 210X297 A4 RESMA COM 500 FOLHASCAIXA COM 10 RESMAS	CX	12,00	RINO	185,00	2.220,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



37	136 PEN DRIVE DE 16 GB	UN	5,00	SANDISK	24,90	124,50
39	139 PILHA AA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	UN	10,00	ELGIN	2,69	26,90
40	140 PILHA AAA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	UN	10,00	ELGIN	3,00	30,00
43	143 TESOURA DOMÉSTICA MEDINDONO MÍNIMO 17,7 CM RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	2,00	WALEU	13,90	27,80
<b>TOTAL DO LOTE 01 R\$</b>						<b>2.873,36</b>
<b>Lote 002 - MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENCILIOS DE COZINHA</b>						
Item	Produto/Serviço	UN.	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	191 ÁGUA SANITÁRIA EMBLAGEM 2 LITROS	UN	15,00	QBOA	5,00	75,00
2	192 ALCOOL GEL EMBALAGEM COM 500 ML	UN	10,00	DA ILHA	5,30	53,00
3	193 ALCOOL LÍQUIDO 70º EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	20,00	COOPER ALCOOL	3,22	64,40
4	194 ALVEJANTE SEM CLORO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	10,00	QBOA	8,22	82,20
5	195 AMACIANTE DE ROUPA COM PERFUME, EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	10,00	LILY	5,80	58,00
6	196 AROMATIZADOR DE AMBIENTES AEROSOLEMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML	UN	20,00	BOM AR	9,90	198,00
7	231 BALDE DE PLÁSTICO, RESISTENTE CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	5,00	ARQ PLAST	8,80	44,00
8	232 BALDE DE PLÁSTICO, RESISTENTE CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN	5,00	ARQ PLAST	11,50	57,50
9	197 BOLSA DE ALGODÃO ALVEJADA MEDINDO 55X65 CM	UN	8,00	FLABOM	6,00	48,00
10	234 CARGA DE GÁS 13 KG	UN	6,00	PETROBRAS	67,60	405,60
11	235 COLHER GRANDE DE INOX	UN	3,00	CLINK	8,18	24,54
12	236 COPO DE VIDRO JOGO COM 6 UNIDADES	UN	10,00	NADIR	8,15	81,50
13	237 COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	100,00	NUTRIPLAST	2,69	269,00
14	238 COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 80 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	100,00	NUTRIPLAST	2,69	269,00
16	199 DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	30,00	PINHO BRIL	5,40	162,00
17	200 DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS EMBALAGEM COM 500ML	UN	50,00	LILY	1,75	87,50
18	224 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACO COM CAPACIDADEDE ARMAZENAGEM DE 5 KG	UN	4,00	MEGA MIL	4,85	19,40
19	223 EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACO COM CAPACIDADE DEARMAZENAGEM DE 2 KG	UN	4,00	MEGA MIL	2,40	9,60
20	201 ESCOVA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO	UN	4,00	IMPORTADO SALLA	5,50	22,00
21	202 ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UN	20,00	ASSOLAN	2,20	44,00
22	203 ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 3	UN	18,00	TININDO	4,00	72,00
23	239 FILTRO PARA BOMBA DECHIMARRÃO EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	UN	20,00	BEIJA FLOR	1,44	28,80
24	240 FILTRO PARA CAFÉ N.103 EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	UN	40,00	NOBRE	3,38	135,20

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Pag-201

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

25	230 FÓSFORO C/240 PALITOS	UN	10,00	PARANA	2,95	29,50
26	241 GARFO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	30,00	ALEGRIA E FESTA	1,94	58,20
27	242 GUARDANAPO MEDINDO 22X20 CM EMBALAGEM COM 50 UBI	UN	30,00	BEIJA FLOR	1,10	33,00
28	204 INSETICIDA SPRAY CONTRA BARATAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ...	UN	10,00	STRAIK	9,20	92,00
29	205 LIMPA PISO REMOVEDOR DE SUJEIRA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	10,00	BRILMAX	4,62	46,20
30	206 LIMPA VIDROS EMBALAGEM COM 500 ML	UN	20,00	ALPES	9,02	180,40
31	207 LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM COM 500 ML	UN	60,00	ALPES	2,75	165,00
32	208 LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL EMBALAGEM DE 2 LITROS	UN	20,00	ALPES	12,98	259,60
33	209 LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM COM 500 ML	UN	15,00	YPE	3,24	48,60
34	210 LUVA EM LATEX TAMANHO P, M OU G	PAR	12,00	TALGE	4,30	51,60
35	211 PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	UN	2,00	MODENUTTI	2,87	5,74
36	212 PALHA DE AÇO PARA LOUÇA	UN	8,00	RELUZ	1,47	11,76
37	214 PANO DE PRATO ATOALHADO 100% ALGODÃO MEDINDO 40X65CM	UN	10,00	PARATI	5,90	59,00
38	215 PANO FLANELADO MEDINDO 26X35 CM	UN	10,00	FLABOM	2,08	20,80
39	213 PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO MEDINDO 44X65 CM	UN	10,00	FLABOM	5,98	59,80
40	216 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA SIMPLES, FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 60 MMETROS CADA	PCT	6,00	KARINO	67,18	403,08
41	217 PAPEL TOALHA INTERFONADO EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	UN	10,00	REMAPEL	8,20	82,00
42	218 PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 25 GR VÁRIOS AROMAS	UN	60,00	ALPES	1,39	83,40
43	243 POTE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 1,2 LITROS	UN	5,00	TRITEC	8,00	40,00
44	244 PRATO DESCARTÁVEL 15CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	25,00	COPOSUL	0,92	23,00
45	221 RODO DE ESPONJA DUPLA FACE MEDINDO 40 CM, COM CABO	UN	10,00	LOCATELLI	9,00	90,00
46	220 RODO DUPLO DE BORRACHA, MEDINDO 40 CM, COM CABO	UN	4,00	LOCATELLI	7,60	30,40
47	222 RODO EM ALUMÍNIO COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA COM CABO	UN	6,00	LOCATELLI	8,38	50,28
48	219 RODO PASSA CERA COM BASE DE ESPUMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM, COM CABO	UN	5,00	LOCATELLI	7,27	36,35
49	225 SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO COM 400 GR	UN	10,00	GUAIRA	5,09	50,90
50	226 SABÃO EM PÓ LIMPEZA PESADADE 1ªQUALIDADE EMBALAGEM COM 1 KG	KG	15,00	INOVE	7,49	112,35
51	248 SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	15,00	LUX REFIL	9,70	145,50
52	228 SACO DE LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	PCT	8,00	REDE FORTE	8,19	65,52
53	227 SACO DE LIXO CAPACIDADE PARA 15 LITROS EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	ROL	20,00	REDE FORTE	7,49	149,80

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Pag 202

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

54	229 SACO DE LIXO CAPACIDADE PARA 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ROL	8,00	REDE FORTE	8,08	64,64
55	249 SAPONÁCEO CREMOSO EMBALAGEM COM 300 ML	UN	12,00	RADIUM	5,51	66,12
56	245 SUPORTE DE PLÁSTICO PARA FILTRAR CAFÉ N.º 103	UN	5,00	MELITA	6,84	34,20
57	246 TOALHA BRANCA DE PAPEL PICOTADA, MEDINDO 60 METROS EMBALAGEM COM 02 UM	UN	15,00	DIVINA MESA	3,25	48,75
58	247 TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 410G/M² MEDINDO 50X70	UN	10,00	FLABOM	6,90	69,00
<b>TOTAL DO LOTE 02 RS</b>						<b>5.076,73</b>

**Lote 003 - GENEROS ALIMENTICIOS/COPA/COZINHA**

Item	Produto/Serviço	UN.	Qtd	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	145 ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR	UN	5,00	APTI	5,50	27,50
2	146 AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG	PCT	15,00	DOCE GRAO	11,65	174,75
3	147 ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM COM 500 ML	UN	800,00	BOREAL	0,78	624,00
4	149 AZEITONA EM CONSERVA COM CAROÇO EMBALAGEM COM 290 GR	UN	10,00	INCOTRIL	5,93	59,30
5	150 BALAS MACIA, VÁRIOS SABORES EMBALAGEM COM 200 GR	PCT	30,00	FLORESTAL	2,12	63,60
6	151 BANANA CATURRA MADURA	KG	100,00	CEASA	2,43	243,00
7	152 BARRA DE CEREAIS EMBALAGEM COM 25 GR	UN	60,00	PARATI	1,00	60,00
8	155 BISCOITO RECHEADO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140 GR	PCT	40,00	GLUB	1,05	42,00
9	156 BISCOITO SALGADO EMBALAGEM COM 144 GR	UN	40,00	VITORIA	3,19	127,60
10	157 BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 150 GR	PCT	20,00	SALT AGUIA	4,07	81,40
11	154 BISCOITO TIPO MAISENA/LEITE EMBALAGEM COM 400 GR	PCT	20,00	VITORIA	3,55	71,00
12	153 BISCOITO TIPO PÃO DE MEL EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR	PCT	30,00	VITORIA	3,55	106,50
13	158 BISCOITO TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM COM 300 GR	PCT	20,00	SAGRA	2,98	59,60
14	159 BISCOITO TIPO WAFER EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 115 GR	UN	30,00	RENATA	1,45	43,50
15	160 CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, ALTO VÁCUO, TIPO 1 COM SELO ABIC, EMBALAGEM COM 500 GR	PCT	90,00	DUBOM	9,50	855,00
16	161 CALDO DE GALINHA OU CARNE, EM TABLETES EMBALAGEM COM 6 CUBOS DE 57 GR	UN	10,00	APTI	1,55	15,50
17	162 CARNE BOVINA, MOÍDA, DE SEGUNDA, SEM EXCESSO DE GORDURA E SANGUE	KG	10,00	BRAGANHOLO	12,98	129,80
18	163 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	KG	20,00	LAR	6,50	130,00
19	164 CEBOLA CABEÇA IN NATURA	KG	5,00	CEASA	3,20	16,00
20	165 CHÁ VÁRIOS SABORES EMBALAGEM COM C/ 25 SAQUINHOS	CX	30,00	CHILENO	5,10	153,00
21	167 COCO RALADO SEM AÇUCAR EMBALAGEM COM 100 GR	PCT	8,00	UNICOCO	2,90	23,20



Pag. 203

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

22	148 CONDIMENTO DESIDRATADO ANIS ESTRELADOS EMBALAGEM COM 10 GR	UN	20,00	NATIVO	1,49	29,80
24	168 CREME DE LEITE EMBALAGEM COM 200 GR	UN	20,00	LIDER	1,89	37,80
25	169 ERVA MATE NATURAL SEM CONSERVANTES EMBALAGEM COM 1 KG	KG	30,00	SOLTA	9,05	271,50
26	170 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1KG	KG	8,00	COAMO	2,38	19,04
27	171 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ EMBALAGEM COM 200 GR	UN	6,00	ROYAL	4,94	29,64
28	172 LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM 395 GR	UN	10,00	TRIANGULO	2,87	28,70
29	173 LEITE EM PÓ INSTANTANEO COM VITAMINAS, EMBALAGEM COM 400 GR	UN	30,00	AURORA	9,00	270,00
30	174 LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	75,00	SANTA CLARA	2,95	221,25
31	175 MAÇA GALA OU FUGI, IN NATURA	KG	100,00	CEASA	3,55	355,00
32	176 MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMBALAGEM COM 500 GR	UN	14,00	SUAVIT	5,80	81,20
33	177 MAMÃO FORMOSA IN NATURA	KG	12,00	CEASA	4,60	55,20
34	178 MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300GR	UN	20,00	SO FRUTA	1,82	36,40
35	179 MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO, VÁRIOS SABORES, EMB COM 400 GR	UN	20,00	APTI	2,70	54,00
36	180 ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM COM 900 ML	UN	10,00	COAMO	2,90	29,00
37	181 OVOS SEM RACHADURAS E SUJIDADES	DZ	20,00	CANTU	6,35	127,00
38	182 PÃO DE FORMA FATIADO EMBALAGEM COM MÍNIMO 430 GR	UN	60,00	BRAGANHOLO	4,22	253,20
39	183 PÃO FRANCÊS	KG	25,00	BRAGANHOLO	5,82	145,50
40	184 PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300 GR	UN	10,00	REDE FORTE	4,74	47,40
41	190 REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOS SABORES: GUARANÁ, COLA,.....LARANJA E LIMÃO, EMBALAGEM COM 2 LITROS, SIMILAR A COCA COLA, PEPSI, FANTA, GUARANÁ ANTARTICA, KUAT, SPRIT.	UN	200,00	KUAT	5,18	1.036,00
42	185 REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GR	UN	25,00	UNIBABY	4,65	116,25
43	186 SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM COM 1 KG	KG	10,00	MOC	1,22	12,20
44	187 SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM COM 500 GR	KG	10,00	NAT	7,30	73,00
45	188 TOMATE MADURO IN NATURA,	KG	12,00	CEASA	5,50	66,00
46	189 VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM COM 900 GR	UN	5,00	CHEMIM	1,38	6,90
<b>TOTAL DO LOTE 02 RS</b>					<b>6.508,23</b>	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR RS</b>					<b>14.458,32</b>	

**DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO**  
(ART. 55, II, LEI 8.666/93)



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, contratando o(s) profissionais(s) que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da CONTRATANTE.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**  
(ART. 55, III, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, a importância total de R\$ 14.458,32 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), compreendendo a entrega parcelada dos produtos efetivamente entregues, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à nota fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
(ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**  
(ART. 55, V, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

- 01.031.0101.3003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.
- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- 3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.
- 3.3.90.30.22.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
- 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES,  
DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**  
(ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações da CONTRATADA:

- I – Entregar os materiais de acordo com as marcas e valores indicados na proposta de preços, em no máximo 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de compra.
- II – Não entregar materiais com embalagens violadas, amassadas ou sujas, produtos vencidos ou próximos do prazo de vencimento de sua validade.
- III – Cumprir os prazos e locais para a entrega dos materiais.
- IV – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante;
- V – Arcar com todas as despesas incidentes da entrega dos materiais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;
- II – Fiscalizar a entrega dos materiais.

*ed*      *Jo*      *Lu*      *Rob*



**CLÁUSULA OITAVA:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**  
(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA NONA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

**DA LICITAÇÃO**  
(LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 01/2017-CMV e seus anexo**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**  
(ART. 55, XII, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**  
(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**DO FORO**  
(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da **Comarca de Cantagalo/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

*etc*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

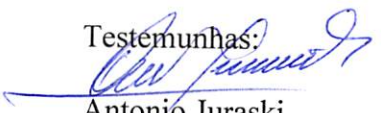
Pag: 206


Virmond/PR, 28 de agosto de 2017.

  
NICOLAU RUSSEN  
CONTRATANTE

  
RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Antonio Juraski  
CPF n. 240.925.419-53

  
Carmen Wilchack  
CPF n.051.628.149-62





**Extrato de Contrato**  
**Pregão Presencial n.º 01/2017-CMV**  
**Contrato n.º 05-2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **NICOLAU RUSSEN**.

**Contratada: BRAGANHOLO SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alvorada, n.º S/N, Centro – Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ n.º 11.584.113/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO**.

Valor total: R\$14.458,32 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 29 de Agosto de 2017 à 28 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 28 de agosto de 2017.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

*er*

